Id:09FEC68EC9F2E0DF

PREFEITURA DE BRASILEIRA

LEI Nº 294/2023

Dispõe sobre criação de Gratificação de política EDUCACIONAL INCLUSIVA, destinada a professores efetivos que estejam em pleno exercício da função em sala de aula, na forma que especifica e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA Estado do Piauí Carmen Gean Veras de Meneses no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica estabelecida a Gratificação de política EDUCACIONAL INCLUSIVA para habilitação e capacitação especifica para professores efetivos que estejam em pleno exercício da função em sala de aula, para trabalhar com aluno especial, nos termos desta Lei

Art. 2º - O professor efetivo e que se enquadre nos critérios do artigo anterior, que participante em curso de qualificação e capacitação para lecionar em turmas com alunos especiais, receberá uma gratificação mensal no valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), durante todo o período de capacitação

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei utilizarão dotações do orçamento vigente oriundas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piaui
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Brasileira-PI, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três).

Carmen Gean Veras de Meneses
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piaui
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164

Id:030E6B34F640E09B

PREFEITURA DE BRASILEIRA

PORTARIA Nº 118/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Meneses no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear Micaele Viana Souza CPF: 040.881.793-31 para o cargo de Chefe do Departamento de Vigilância em saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira – PI

05 de julho 2023

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

Id:167C37CA13CCE09E

PREFEITURA DE BRASILEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 233/2023.
Dispensa de Licitação nº 066/2023,
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75 II, da Lei 14.133/2021,
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA – PI E SUAS SECRETARIAS
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA –PI
Contratado: GLEISON WANDERSON DA SILVA DUARTE 05059394360 , inscrita no CNPJ nº 24.023.971/0001-15.
Valor Global: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Data da Assinatura: 11 de Julho 2023.
Vigência: Até 31 de dezembro de 2023.
Dotação:orçamentária: **FPM, TRIBUTOS E RECURSOS PROPRIOS, no Elemento despesa: 33.90.39 Outros serviços terceiro pessoa jurídica.**

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal